

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e um minutos do dia dezenove de outubro do ano de dois
2 mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço
4 meet.google.com/hmg-vaoa-sjk, sob a presidência do professor João
5 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os
6 conselheiros Lucas Amaral de Melo, Rômulo Siqueira Santos, Adelir Aparecida
7 Saczk, Joziana Muniz de Paiva Barçante, Emanuele Tredanaro, Gilberto
8 Coelho, Flademir Wouters, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Angélica Souza
9 da Mata, Vitor Luis Tenorio Mati, Helena Libardi, Mozar José Brito, Mauricéia
10 Silva de Paula Vieira, Lucas Henrique Pedrozo Abreu, Suely de Fátima Costa,
11 Renato Silvério Campos, Rita de Cássia Suart, Elizandra Milagre Couto, Iraziet
12 da Cunha Charret, Alexandre de Paula Peres, Ilsa do Carmo Vieira Goulart,
13 Ednilton Tavares de Andrade, Mateus Pies Gionbelli, Thiago Rodrigo de Paula
14 Assis, Flávia Maria Avelar Gonçalves, Fernando Henrique Ferrari Alves, Paulo
15 Ricardo Gherardi Hein, Antônio Edrey de Castro, Ana Luísa Fonseca Valério,
16 Augusto Sebastião Ferreira, Mariana Almeida Torquete, Tobias Rodrigues da
17 Silva, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho, Renato dos Santos Belo, Gasperim
18 Ramalho de Souza e Mylena Matosinhos Cunha. Inicialmente o Senhor
19 Presidente justificou as ausências dos conselheiros Ronei Ximenes Martins,
20 Viviane Naves de Azevedo, Valter Carvalho de Andrade Júnior e Renato
21 Ribeiro de Lima. Na sequência foram tratados os seguintes assuntos:
22 **Primeiro.** Ata da 8ª reunião do CEPE de 5/10/2020. Aprovada. **Segundo.**
23 Proposta do Departamento de Recursos Hídricos (DRH) de remoção de
24 docentes e realocação de disciplinas do DRH para o Departamento de
25 Engenharia Ambiental. O Senhor Presidente falou da criação, pelo Conselho

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 2

1 Universitário, do Departamento de Engenharia Ambiental e passou a palavra
2 ao conselheiro Lucas Amaral de Melo. O conselheiro, em nome da Pró-Reitoria
3 de Graduação discorreu sobre o estudo feito por aquela Pró-Reitoria, onde foi
4 confirmada no Sistema Integrado de Gestão (SIG), a associação entre os
5 componentes curriculares e os docentes a serem removidos, bem como o
6 cálculo da carga horária semanal média de cada docente. Tendo em vista que
7 a distribuição dos encargos didáticos foi efetuada consensualmente entre os
8 departamentos envolvidos, a Pró-Reitoria de Graduação se manifestou
9 favoravelmente à proposta. Diante do exposto, foi aprovada a remoção dos
10 docentes André Geraldo Cornélio Ribeiro, Camila Silva Franco, Fátima
11 Resende Luiz Fia, Luciene Alves Batista Siniscalchi, Marcelo Vieira da Silva
12 Filho, Mateus Pimentel de Matos, Paula Peixoto Assemany, Ronaldo Fia e
13 Sílvia de Nazaré Monteiro Yanagi. Foi aprovada também a realocação das
14 disciplinas inerentes a cada docente, as quais serão descritas em Resolução
15 deste Conselho, com a inclusão das disciplinas GRS 131 (Microbiologia
16 Aplicada à Engenharia Ambiental), GRS 110 (Geotécnica Ambiental), GRS 111
17 (Tratamento de Água) e GRS 113 (Técnicas de Elaboração de Projetos em
18 Engenharia Ambiental e Sanitária), que não constavam da relação enviada a
19 esse Conselho. **Terceiro.** Proposta do Departamento de Biologia (DBI) de
20 remoção de docentes e realocação de disciplinas do DBI para o Departamento
21 de Ecologia e Conservação, criado recentemente pelo Conselho Universitário.
22 Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, o conselheiro Lucas
23 Amaral de Melo falou sobre a análise feita pela Pró-Reitoria de Graduação e
24 das considerações apresentadas quanto à necessidade de balanceamento na
25 distribuição do trabalho entre os Departamentos de Biologia e de Ecologia e

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 3

1 Conservação. O conselheiro fez menção à sugestão da Pró-Reitoria para que
2 fosse registrada a anuência explícita do DBI quanto ao remanejamento de
3 encargos didáticos na graduação menor que 8 horas semanais para a maioria
4 dos docentes que formarão o Departamento de Ecologia e Conservação. Caso
5 exista acordo interno, no qual os docentes do Departamento de Ecologia
6 ministrarão disciplinas que permanecerão no DBI, isto deverá ser informado
7 oficialmente para ser apensado à documentação. Foi considerado também pela
8 Pró-Reitoria, que a disciplina obrigatória GBI 115 (Morfologia e Sistemática
9 Vegetal), lecionada pelas professoras Mariana Esteves Mansanares, Suzana
10 Maria dos Santos Costa e outros, não constou da relação de disciplinas a
11 serem realocadas para o Departamento de Ecologia. Como a professora
12 Mariana Esteves Mansanares será removida, esta questão precisa ser
13 equacionada, de forma a se evitar conflitos futuros. Não constou também na
14 documentação encaminhada pelo DBI, menção sobre a divisão das turmas, ou
15 se será criado Componente Curricular no Departamento de Ecologia e
16 Conservação, para acolher as turmas sob a responsabilidade da professora
17 Mariana Esteves Mansanares, devendo também ser informado pelo DBI para
18 constar na documentação. Após discussões foi aprovada a remoção dos
19 docentes Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Alex Bager, Carla Rodrigues
20 Ribas, Eduardo van den Berg, Júlio Neil Cassa Louzada, Lucas Del Bianco
21 Faria, Marcelo Passamani, Marconi Souza Silva, Mariana Esteves Mansanares,
22 Paulo dos Santos Pompeu, Rafael Dudeque Zenni, Rodrigo Lopes Ferreira e
23 Rosângela Alves Tristão Borém, bem como a realocação das disciplinas,
24 devendo o Departamento de Biologia se manifestar quanto às considerações
25 supramencionadas. **Quarto.** Proposta de remoção de docentes e realocação

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 4

1 de disciplinas do Departamento de Administração e Economia (DAE) para o
2 Departamento de Administração Pública, também criado recentemente. O
3 conselheiro Lucas Amaral de Melo se manifestou sobre a proposta,
4 esclarecendo que a análise feita pela Pró-Reitoria de Graduação confirmou a
5 associação entre os componentes curriculares e os docentes a serem
6 removidos e manifestou a necessidade de remoção também das disciplinas
7 inerentes aos cursos ofertados a distância, visando manter a responsabilidade
8 sobre as turmas já ofertadas no SIG, para efeitos de registro acadêmico. O
9 conselheiro Renato Silvério Campos esclareceu sobre o apontamento feito pela
10 Pró-Reitoria de Graduação, quanto ao fato de a média da carga horária na
11 graduação presencial de dois docentes que serão removidos para o
12 Departamento de Administração Pública estar abaixo da média dos demais
13 docentes. Diante dos esclarecimentos prestados, foi aprovada a remoção dos
14 docentes Camila Maria Risso Sales, Carlos Eduardo Stefaniak Aveline, Dany
15 Flávio Tonelli, Denis Renato de Oliveira, Gustavo Costa de Souza, Janderson
16 Martins Vaz, José de Arimatéia Dias Valadão, José Roberto Pereira, Júlia
17 Moretto Amâncio, Renato Silvério Campos e Sabrina Soares da Silva; bem
18 como a realocação das disciplinas, com a inclusão das disciplinas de EAD a
19 serem informadas pelos proponentes. **Quinto.** Autorização de afastamento
20 integral da servidora Ilsa do Carmo Vieira Goulart, Professora Adjunto do
21 Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de
22 Educação/Faculdade de Educação, Linguagens e Ciências Humanas, matrícula
23 nº 1930776, para cursar pós-doutorado nas Universitat Autònoma de Barcelona
24 e Universitat de Barcelona/Espanha, no período de 15/3/2021 a 14/3/2022. O
25 Senhor Presidente fez menção ao parecer favorável emitido pela da Comissão

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 5

1 Permanente de Afastamento e colocado o afastamento em discussão, o
2 mesmo foi aprovado nos termos solicitados. O Senhor Presidente esclareceu
3 sobre a possibilidade de contratação de professores substitutos para
4 atendimento aos afastamentos para treinamento. **Sexto.** Primeiro Termo
5 Aditivo ao acordo de cooperação acadêmica interinstitucional a ser celebrado
6 entre a UFLA e a Universidad Nacional del Centro del Perú/Peru. O objetivo do
7 termo aditivo é prorrogar o prazo do acordo firmado em 21/10/2015, com a
8 inclusão de parágrafo único que versa a vedação do intercâmbio aos
9 estudantes de graduação da UFLA que não tenham concluído pelo menos 10%
10 da carga horária total de sua matriz curricular, estiverem em estágio curricular
11 obrigatório e estiverem matriculados no último semestre letivo, quando este
12 significar o cumprimento do tempo máximo de integralização. Após
13 esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, o termo aditivo obteve
14 parecer favorável. O Senhor Presidente deu ciência dos novos procedimentos
15 relacionados à tramitação dos acordos, que em casos específicos serão
16 apreciados nas Congregações das Unidades Acadêmicas. **Sétimo.** Proposta
17 de Resolução que regulamenta o Programa de Dupla Diplomação no âmbito
18 dos cursos de graduação da UFLA. O conselheiro Lucas Amaral de Melo falou
19 da tramitação da proposta nas Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação
20 desse Conselho, do parecer exarado pela Procuradoria Federal e ainda sobre a
21 manifestação da Pró-Reitoria de Graduação acerca dos pareceres emitidos.
22 Após os esclarecimentos pertinentes e com amparo nos pareceres, o
23 regulamento do Programa de Dupla Diplomação foi aprovado. **Oitavo.** Edital nº
24 1/2020 do Núcleo de Educação da Infância referente ao processo seletivo para
25 o preenchimento de vagas destinadas aos grupos III, IV e V do NEDI para o

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 6

1 ano letivo de 2021; e calendário letivo do ano de 2021 do NEDI. O Senhor
2 Presidente deu ciência da constituição da Comissão designada pela Portaria da
3 Reitoria nº 1.364 de 15/10/2020, encarregada de propor aos Conselhos
4 Superiores o modelo jurídico de funcionamento do Núcleo de Educação da
5 Infância. Diante do exposto, solicitou que o edital e o calendário propostos
6 fossem retirados da pauta até que fossem concluídos os trabalhos da referida
7 comissão. Diante do exposto e havendo consenso entre os conselheiros, os
8 temas não foram apreciados. **Nono.** Proposta de Resolução formulada pela
9 Pró-Reitoria de Graduação que dispõe sobre a suspensão dos procedimentos
10 de desligamentos de estudantes por desempenho acadêmico por
11 conseqüência da pandemia da Covid-19. O conselheiro Lucas Amaral de Melo
12 falou das considerações expressas pela Pró-Reitoria de Graduação que
13 motivaram a proposição e da pertinência da iniciativa motivada pela pandemia.
14 A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira questionou se os estudantes dos
15 cursos ofertados a distância também estariam contemplados na proposta, uma
16 vez que os cursos são financiados pela CAPES. O Senhor Presidente
17 corroborou com os argumentos apresentados pela conselheira Mauricéia e
18 após ampla discussão deliberou-se por aprovar a suspensão dos
19 procedimentos de desligamentos de estudantes por desempenho acadêmico,
20 somente para os estudantes dos cursos presenciais. Foi registrada uma
21 abstenção de voto. **Décimo.** Acordo de cooperação técnica a ser celebrado
22 entre a UFLA, a Fundação João Pinheiro e a Prefeitura Municipal de
23 Lavras/MG. Objetivo: estabelecer cooperação entre as partes visando contribuir
24 na elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, fortalecimento
25 da gestão pública nos municípios de Minas Gerais e promover a troca de

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 7

1 conhecimento entre estudantes extensionistas e servidores públicos
2 municipais, melhorando a capacidade técnica de todos os envolvidos, de
3 maneira que auxilie no processo de aprendizagem dos estudantes da Escola
4 de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, particularmente do curso de
5 graduação em Administração Pública e dos estudantes da UFLA. Da mesma
6 forma como tratado em reunião anterior desse Conselho, após esclarecimentos
7 prestados pelo conselheiro Renato Silvério Campos, o acordo obteve parecer
8 favorável. **Décimo Primeiro.** Redistribuição do professor Marcos Vinícius de
9 Castro Ferraz Júnior, da Universidade Federal do Amazonas para a UFLA.
10 Após esclarecimentos pertinentes e em conformidade com o parecer da
11 comissão encarregada de avaliar a defesa pública da proposta de trabalho do
12 candidato, anexo aos autos do processo, foi homologado o parecer favorável
13 da Comissão de Vagas e autorizada a redistribuição do professor Marcos
14 Vinícius de Castro Ferraz Júnior, da Universidade Federal do Amazonas para o
15 Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Medicina
16 Veterinária da UFLA. O docente ocupará a vaga oriunda da redistribuição do
17 professor José Nélio de Sousa Sales para a Universidade Federal de Juiz de
18 Fora. **Décimo Segundo.** Redistribuição do professor Rodolfo Paes Nunes
19 Lopes, da Universidade de Brasília para a UFLA. O conselheiro Emanuele
20 Tredanaro discorreu sobre a tramitação do processo e dos ritos seguidos em
21 consonância com a Resolução CEPE nº 141/2016 que trata dos procedimentos
22 para a redistribuição de pessoal docente; e após outros esclarecimentos e em
23 conformidade com o parecer da comissão encarregada de avaliar a defesa
24 pública da proposta de trabalho do candidato, anexo aos autos do processo, foi
25 homologado o parecer favorável da Comissão de Vagas e autorizada a

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 8

1 redistribuição do professor Rodolfo Paes Nunes Lopes, da Universidade de
2 Brasília para o Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de
3 Educação, Linguagens e Ciências Humanas UFLA. O docente ocupará a vaga
4 oriunda da vacância do professor Amaro de Oliveira Fleck. **Décimo Terceiro.**
5 Redistribuição da professora Vanessa Cristina Stein da Universidade Federal
6 de São João Del Rei para a UFLA. Da mesma forma como tratado nos itens
7 anteriores, após esclarecimentos foi homologado o parecer favorável da
8 Comissão de Vagas e autorizada a redistribuição da professora Vanessa
9 Cristina Stein da Universidade Federal de São João Del Rei para o
10 Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Naturais da UFLA. A
11 docente ocupará a vaga oriunda da aposentadoria do professor Manuel Losada
12 Gavilanes. **Décimo Quarto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre a
13 realização de atividades letivas de pós-graduação referentes ao segundo
14 semestre letivo de 2020. A conselheira Adelir Aparecida Saczk, Pró-Reitora de
15 Pós-Graduação fez um relato sobre a motivação da proposta, com destaque
16 para a oferta de aulas práticas a partir de janeiro de 2021, se não houver
17 restrições ou impedimentos pelas autoridades competentes e desde que os
18 docentes atendam os requisitos estabelecidos pelo protocolo de segurança
19 aprovado pelo Comitê Especial de Emergência da UFLA, referente à covid-19.
20 O Senhor Presidente comentou que será pouco provável a retomada das
21 atividades para todos os estudantes de forma presencial, a partir de janeiro ou
22 fevereiro do ano de 2021, mas que está sendo estudada a adoção de um
23 modelo misto para o oferecimento das aulas práticas que ficaram represadas
24 no primeiro e no segundo semestre de 2020. Falou das expectativas de uma
25 vacina contra o coronavírus para que a instituição possa garantir a retomada

Ata da 9ª Reunião do CEPE do dia 19/10/2020 - P. 9

1 definitiva de suas atividades. Até que sejam tomadas providências pelos
2 órgãos governamentais de saúde, tentaremos retomar gradativamente dentro
3 das normas de segurança, conforme ainda está sendo discutido juntamente
4 com as Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação. Em discussão a
5 proposta de Resolução que dispõe sobre a realização de atividades letivas de
6 pós-graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020, a mesma foi
7 aprovada nos termos propostos. **Décimo Quinto.** Assuntos Gerais. O Senhor
8 Presidente falou da possibilidade de início dos cursos no campus de São
9 Sebastião do Paraíso a partir do segundo semestre do ano de 2021 se for
10 concretizado o acordo com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da
11 Educação, para a liberação de vagas. Às nove horas e cinquenta e um minutos
12 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente
13 reunião, e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente
14 ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e
15 demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária